



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



LEI 1932/2024

"Da denominação oficial do prolongamento da rua José Guaracy Guarido no município de Alvinlândia".


ABIGAIL CATELI DIAS. Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER: que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte **LEI:**


ARTIGO 1º. Fica denominado o prolongamento da José Guaracy Guarido, no Município de Alvinlândia, que compreende o trecho da Área Remanescente da matrícula nº. 34.194 - Anteriormente Gleba "B" numa extensão de 180,00 metros de comprimento por 18,00 metros de largura, perfazendo uma área total de 3.240,00 metros quadrado, onde ficara oficialmente denominada "**RUA JOSÉ GUARACY GUARIDO**".

ARTIGO 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "JOÃO MANZANO", 20 DE AGOSTO DE 2024.


Abigail Cateli Dias
Prefeita Municipal

Publicado e Afixado nesta Secretaria, no lugar de costume e na data supra.


Ataliba José Soares Guerra
Diretor Municipal de Administração